



**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais**

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

**CONTRATO Nº 11/2018 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG.**

**Processo Licitatório 58/2017**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2018, o **Município de São Gonçalo do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.291.369/0001-66, com sede da Prefeitura localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 100, Centro, São Gonçalo do Pará/MG, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 4114, de 05 de janeiro de 2017, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, publicado no dia 08/01/2018 e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio André Nascimento Guimarães, solteiro, agente político, inscrito no CPF 922.284.296-00 e RG nº MG 6.250.788 SSP/MG a seguir denominado Município, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR / DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**FORNECEDOR/DETENTORA:**

**Luciano José de Freitas 03237116696 – Me**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita nº CNPJ/MF sob o n.º 15.222.901/0001-03, sediada na Rua José Costa, n.º 233, bairro Santo Antonio, CEP: 35.534-000 cidade Carmópolis de Minas/MG, neste ato representado por seu (a) sócio (a) - gerente Luciano José de Freitas, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade RG n.º 8.360.762 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.371.166-96, residente e domiciliado na Rua José Costa, n.º 233, bairro Santo Antonio, CEP: 35.534-000, na cidade de Carmópolis de Minas/MG.

A presente ata tem o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO**

**DE REFERENCIA (ANEXO III), conforme quadro abaixo:**



**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais**

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

**II**

Item	Resumo dos Itens	Unid	Quantidade Anual	Valor unitário
01	Linha 01 – 58 km/dia (linha01) – Cemei (veículo de no mínimo 48 lugares)	Km	11.600	R\$6,50
02	Linha 02 – 42 km/dia (linha02) – Cemei / E. E. Benedito Valadares (veículo de no mínimo 48 lugares)	Km	8.400	R\$7,00
03	Linha 03 – 174 km/dia (linha03) – Rurais (veículo de no mínimo 48 lugares)	Km	34.800	R\$2,74
04	Linha 04 – 142 km/dia (linha04) – Rurais (veículo de no mínimo 48 lugares)	Km	28.400	R\$3,37
06	LINHA 06 – 117 KM/DIA (LINHA06) – RURAIS (VEÍCULO DE NO MÍNIMO 12 LUGARES)	Km	23.400	R\$2,32
08	LINHA 08 – 140 KM/DIA (LINHA08) – RURAIS (VEÍCULO DE NO MÍNIMO 15 LUGARES)	Km	28.000	R\$2,34
<b>Valor Total: R\$445.068,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e sessenta e oito reais)</b>				

Item	Descrição Detalhada das Rotas
01	<p><b>Linha 01: CEMEI</b> <b>Veículo: Ônibus (mínimo 48 lugares) Quantidade:01(um)</b> <b>Nº km/dia (Quilometragem aproximada do trajeto): 58 km ida e volta,</b> <b>Passando por ruas calçadas e/ou asfaltadas, perfazendo 08 itinerários. Turno: Manhã e Tarde</b></p> <p><b>Itinerário01: CEMEI (pegando)</b> <b>Bairros São Paulo, São Francisco, Nossa Senhora Aparecida, Centro</b> Saída às 06h30min da Rodoviária Rua Cruzeiro do Sul passando nas ruas Bahia, Rua Hild. Milagre, Rua São Paulo, Rua 21 de Abril, Rua Goiás, Rua Wanderly Amaral Maia, Rua Platina, 21 de Abril, Av. Governador Magalhães Pinto, Rua Minas Gerais, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Rio Branco, Rua Pará de Minas, Rua Pará, Rua Muro de Pedra, chegando ao CEMEI pela Rua Pedro Delgado Mota. Este itinerário transporta crianças de 1(um) a 3(três) anos.</p> <p><b>Pontos:</b> 01° Rua Cruzeiro do Sul esquina com Rua Dona Olga. 02° Rua Hild. Milagre esquina com Rua São Paulo 03° Rua São Paulo em frente ao Senai. 04° Rua São Paulo esquina com a Rua Antônio Domingues Maia. 05° Rua São Paulo esquina com a Rua Minas Gerais. 06° Rua Goiás esquina com a Rua Wanderly Amaral Maia. 07° Rua Wanderly Amaral Maia esquina com Ceará. 08° Pracinha Nossa Senhora de Fátima. 09° Rua 21 de Abril esquina com Av. Governador Magalhães Pinto. 10° Av. Governador Magalhães Pinto esquina com Minas Gerais. 11° Av. Presidente Tancredo Neves esquina com Rua Padre Sebastião Gontijo(esquina da Loja da Adenize) 12° Rua Pará de Minas em frente a Megabyte.</p>



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

13° Rua Pará de Minas esquina com Rua Olegário Maciel.

### **Itinerário 02: CEMEI (pegando)**

**Bairros: São Paulo, São Francisco, Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bonfim, Residencial Luiz Nogueira, Bela Vista.**

Saída às 07h15 min da Rodoviária Rua Cruzeiro do Sul passando nas ruas Bahia, Rua Hild. Milagre, Rua São Paulo, Rua 21 de Abril, Rua Goiás, Rua Wanderly Amaral Maia, Rua Platina, 21 de Abril, Av. Governador Magalhães Pinto, Rua Minas Gerais, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Dr. Ezequiel de Macedo, Rua 7 de Setembro, Rua Afonso Pena, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Getulio Vargas, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro Souza, Rua José Nogueira do Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimaraes, Rua Esmeralda, Rua Topázio, Rua B, Rua G, chegando ao CEMEI pela Rua Pedro Delgado Mota. Este itinerário transporta crianças de 5(cinco) anos, Educação Infantil.

### **Pontos:**

- 01° Rua Cruzeiro do Sul esquina com Rua Dona Olga.
- 02° Rua Hild. Milagre esquina com a Rua São Paulo.
- 03° Rua São Paulo em frente ao Senai.
- 04° Rua São Paulo esquina com a Rua Antônio Domingues Maia.
- 05° Rua São Paulo esquina com a Rua Minas Gerais.
- 06° Rua Goiás esquina com a Rua Wanderly Amaral Maia.
- 07° Rua Wanderly Amaral Maia esquina com Ceará.
- 08° Pracinha Nossa Senhora de Fátima.
- 09° Rua 21 de Abril esquina com a Av. Governador Magalhães Pinto.
- 10° Av. Governador Magalhães Pinto esquina com Minas Gerais.
- 11° Av. Presidente Tancredo Neves esquina com Rua Padre Sebastião Gontijo (esquina da Loja da Adenize).
- 12° Rua Cruzeiro do Sul (Praça Santo Antônio).
- 13° Rua Dr. Ezequiel esquina com Rua Rio Branco.
- 14° Rua Afonso Pena (Praça JK).
- 15° Rua Getúlio Vargas esquina com Rua Esmeralda (Bar do Deir).
- 16° Rua Esmeralda (em frente a Copasa).
- 17° Rua01 (em frente o bar do Odílio).
- 18° Rua Pedro Souza esquina com a Rua José Nogueira do Santos.
- 19° Rua Topázio (em frente o bar do Jaime).
- 20° Rua Topázio (em frente a Randall).

**Itinerário 03: Escola Municipal Felipe de Freitas (entregando) Bairros: Residencial Luiz Nogueira, Bela Vista, Lago Azul, São Paulo.**

Saída às 11h15min da Escola Municipal Felipe de Freitas, passando pelas ruas Francisco Gomes, Rua Afonso Pena, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Getúlio Vargas, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro Souza, Rua José Nogueira do Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimarães, Rua Esmeralda, Rua Topázio, Rua São Paulo, Rua Diamante, Rua Pernambuco, Rua do Ouro, Rua Pará, Rua Pará de Minas, Rua São Paulo (na Rua São Paulo entrega os alunos do turno da manhã e já pega os da tarde que são do itinerário 04).

### **Pontos:**



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

- 01° Rua Esmeralda (em frente a Copasa).
- 02° Rua 01(em frente o bar do Odílio).
- 03° Rua Pedro Souza esquina com Rua José Nogueira dos Santos.
- 04° Rua Topázio (em frente o bar do Jaime).
- 05° Rua Topázio (em frente à Randall).
- 06° Rua Diamante (perto da torre da TV)
- 07° Rua Diamante esquina com a Rua Maranhão.
- 08° Rua do Ouro esquina com a Rua Pará.
- 09° Rua Pará de Minas esquina com a Rua Olegário Maciel.
- 10° Rua São Paulo esquina com a Rua Hild. Milagre.
- 11° Rua São Paulo em frente ao SENAI.
- 12° Rua São Paulo esquina com Rua Antônio Domingues Maia.

### **Itinerário 04: Escola Municipal Felipe de Freitas (pegando)**

#### **Bairro São Paulo, Lago Azul, Bela Vista, Bonfim, Residencial Luiz Nogueira**

Saída às 11h35min da Rua São Paulo passando nas ruas Minas Gerais, Rua Bahia, Rua Antônio Domingues Maia, Rua São Paulo, Rua Pará de Minas, Rua Pará, Rua Pernambuco, Rua Diamante, Rua São Paulo, Rua Topázio, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro Souza, Rua José Nogueira dos Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimarães, Rua Esmeralda, Rua Getúlio Vargas, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Cruzeiro do Sul até Escola Municipal Felipe de Freitas.

#### **Pontos**

- 01° Rua São Paulo esquina com a Rua Hild. Milagre.
- 02° Rua São Paulo em frente ao SENAI.
- 03° Rua São Paulo esquina com Rua Antônio Domingues Maia.
- 04° Rua Pará de Minas esquina com a Rua Olegário Maciel.
- 05° Rua Diamante (em frente o bar do Jacinto).
- 06° Rua Diamante esquina com a Rua Maranhão.
- 07° Rua Diamante (perto da torre da TV).
- 08° Rua Topázio (em frente a Randall).
- 09° Rua Topázio (em frente o bar do Jaime).
- 10° Rua Esmeralda (em frente a Copasa).
- 11° Rua 01 (em frente o bar do Odílio).
- 12° Rua Pedro Souza esquina com a Rua José Nogueira dos Santos.
- 13° Rua Getúlio Vargas esquina com Rua Esmeralda (Bar do Deir).
- 14° Rua Getúlio Vargas esquina com Av. Presidente Tancredo Neves.

### **Itinerário 04: Escola Municipal Felipe de Freitas (pegando)**

#### **Bairro São Paulo, Lago Azul, Bela Vista, Bonfim, Residencial Luiz Nogueira**

Saída às 11h35min da Rua São Paulo passando nas ruas Minas Gerais, Rua Bahia, Rua Antônio Domingues Maia, Rua São Paulo, Rua Pará de Minas, Rua Pará, Rua Pernambuco, Rua Diamante, Rua São Paulo, Rua Topázio, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro Souza, Rua José Nogueira dos Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimarães, Rua Esmeralda, Rua Getúlio Vargas, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Cruzeiro do Sul até Escola Municipal Felipe de Freitas.

#### **Pontos**

- 01° Rua São Paulo esquina com a Rua Hild. Milagre.



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

- 02° Rua São Paulo em frente ao SENAI.
- 03° Rua São Paulo esquina com Rua Antônio Domingues Maia.
- 04° Rua Pará de Minas esquina com a Rua Olegário Maciel.
- 05° Rua Diamante (em frente o bar do Jacinto).
- 06° Rua Diamante esquina com a Rua Maranhão.
- 07° Rua Diamante (perto da torre da TV).
- 08° Rua Topázio (em frente a Randall).
- 09° Rua Topázio (em frente o bar do Jaime).
- 10° Rua Esmeralda (em frente a Copasa).

### **Itinerário 05: CEMEI (entregando)**

**Bairros: Residencial Luiz Nogueira, Bela Vista, Bonfim, Centro, Nossa Senhora Aparecida, São Francisco e São Paulo.**

Saída às 12h00min do CEMEI, passando pelas ruas Pará, Rua C, Rua Topázio, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro Souza, Rua José Nogueira do Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimarães, Rua Esmeralda, Rua Bonfim, Rua Afonso Pena, Rua 7 de Setembro, Rua Dr. Ezequiel, Rua Cruzeiro do Sul, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Minas Gerais, Av. Governador Magalhães Pinto, Rua 21 de Abril, Rua São Paulo. Este itinerário transporta crianças de 5 (cinco) anos, Educação Infantil.

### **Pontos:**

- 01° Rua Topázio (em frente a Randall).
- 02° Rua Topázio (em frente o bar do Jaime).
- 03° Rua Esmeralda (em frente a Copasa).
- 04° Rua 01 (em frente o bar do Odílio).
- 05° Rua Pedro Souza esquina com a Rua José Nogueira dos Santos.
- 06° Rua Getúlio Vargas esquina com Rua Esmeralda (Bar do Deir).
- 07° Rua Bonfim (em frente o curtume do Cornélio).
- 08° Rua Bonfim esquina com Rua Afonso Pena.
- 09° Rua Dr. Ezequiel esquina com Rua Rio Branco.
- 10° Rua Cruzeiro do Sul (Praça Santo Antônio).
- 11° Av. Presidente Tancredo Neves esquina com Rua Padre Sebastião Gontijo (esquina da Loja da Adenize).
- 12° Minas Gerais esquina com Av. Governador Magalhães Pinto.
- 13° Av. Governador Magalhães Pinto esquina com Rua 21 de Abril.
- 14° Pracinha Nossa Senhora de Fátima.
- 15° Rua Wanderly Amaral Maia esquina com Ceará.
- 16° Rua Wanderly Amaral Maia esquina com Rua Goiás.
- 17° Rua São Paulo esquina com a Rua Minas Gerais
- 18° Rua São Paulo esquina com a Rua Antônio Domingues Maia.
- 19° Rua São Paulo em frente ao SENAI.
- 20° Rua São Paulo esquina com Rua Hild. Milagre.

### **Itinerário 06: CEMEI (pegando)**

Bairro São Francisco, Nossa Senhora Aparecida.

Saída às 12h30min da Rua São Paulo, passando pelas ruas Hild. Milagre, Rua Bahia, Rua Cruzeiro do Sul, Rua São Paulo, 21 de Abril, Rua Goiás, Rua Wanderly Amaral Maia, Rua Platina, Rua 21 de Abril, Av. Governador Magalhães Pinto, Rua Minas Gerais, Av. Presidente Tancredo Neves, Rio Branco, Rua Pará de Minas, Rua Pará, Rua Muro de Pedra, chegando ao CEMEI pela Rua Pedro Delgado Mota.



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

Este itinerário transporta crianças de 4 (quatro) anos, Educação Infantil.

### **Pontos:**

- 01° Rua São Paulo esquina com a Rua Antônio Domingues Maia
- 02° Rua São Paulo esquina com a Rua Minas Gerais
- 03° Rua Wanderly Amaral Maia esquina com a Rua Goiás
- 04° Rua Wanderly Amaral Maia esquina com Ceará.
- 05° Pracinha Nossa Senhora de Fátima.
- 06° Rua 21 de Abril esquina com Av. Governador Magalhães Pinto.
- 07° Av. Governador Magalhães Pinto esquina com Minas Gerais.
- 08° Av. Presidente Tancredo Neves esquina com Rua Padre Sebastião Gontijo (esquina da Loja da Adenize).
- 09° Rua Pará de Minas em frente a Megabyte.
- 10° Rua Pará de Minas esquina com a Rua Olegário Maciel.

### **Itinerário 07: Escola Municipal Felipe de Freitas (entregando) Bairros: Residencial Luiz Nogueira, Bela Vista e Lago Azul.**

Saída às 16h15min da Escola Municipal Felipe de Freitas passando pelas ruas Francisco Gomes, Afonso Pena, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Getúlio Vargas, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro Souza, Rua José Nogueira do Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimarães, Rua Esmeralda, Rua Topázio, Rua São Paulo, Rua Diamante, Rua Pernambuco, Rua do Ouro, Rua Muro de Pedra.

### **Pontos:**

- 01° Rua Getúlio Vargas esquina com Rua Esmeralda (Bar do Deir).
- 02° Rua Esmeralda (em frente a Copasa).
- 03° Rua 01 (em frente o bar do Odílio).
- 04° Rua Pedro Souza esquina com a Rua José Nogueira dos Santos.
- 05° Rua Topázio (em frente o bar do Jaime).
- 06° Rua Topázio (em frente a Randall).
- 07° Rua Diamante (perto da torre da TV)
- 08° Rua Diamante esquina com a Rua Maranhão.
- 09° Rua do Ouro esquina com a Rua Pará.

### **Itinerário 08: CEMEI (Entregando)**

#### **Bairros Bela Vista, residencial Luiz Nogueira e Bonfim.**

Saída às 17h00min do CEMEI, passando pelas Ruas Pará, Rua C, Rua Topázio, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro Souza, Rua José Nogueira do Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimarães, Rua Esmeralda, Rua Bonfim, Rua Afonso Pena, Rua Para de Minas, Rua São Paulo. Este Itinerário transporta crianças de 1(um) a 4(quatro) anos.

### **Pontos:**

- 01° Rua Topázio (em frente a Randall).
- 02° Rua Topázio (em frente o bar do Jaime).
- 03° Rua Esmeralda (em frente a Copasa).
- 04° Rua 01 (Em frente o bar do Odílio).
- 05° Rua Pedro Souza esquina com a Rua José Nogueira dos Santos.
- 06° Rua Getúlio Vargas esquina com Rua Esmeralda (Bar do Deir).
- 07° Rua Bonfim (em frente o curtume do Cornélio).
- 08° Rua Bonfim esquina com a Rua Afonso Pena.



**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais**

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

	09° Rua Para de Minas (em frente a Megabyte).
02	<p><b>LINHA 02: CEMEI/ E. E. BENEDITO VALADARES</b> <b>VEICULO: Ônibus (Mínimo 48 lugares) Quantidade: 01 (um)</b> <b>Nºkm/dia (Quilometragem aproximada do trajeto): 42km ida e volta, passando por ruas calçadas e/ou asfaltadas, perfazendo 08 (oito) itinerários.</b> <b>Turno: Manhã e Tarde</b></p> <p><b>Itinerário 01: CEMEI (pegando)</b> Bairros: Residencial Luiz Nogueira, Bonfim, Bela Vista. Saída as 06h30min da porta da rodoviária passando pelas ruas Cruzeiros do Sul, Rua Dr. Ezequiel, Rua 7 de Setembro, Rua Afonso Pena, Rua Bonfim, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro de Souza, Rua José Nogueira dos Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimarães, Rua Esmeralda, Rua Topázio, Rua São Paulo, Rua Pernambuco, Rua do Ouro, Rua Muro de Pedra, Rua Pedro Delgado Mota chegando ao CEMEI.</p> <p><b>Pontos:</b></p> <p>01° Rua Cruzeiro do Sul (Praça Santo Antonio). 02° Rua Dr. Ezequiel esquina com Rua Rio Branco. 03° Rua Afonso Pena esquina com Rua Bonfim. 04° Rua Getúlio Vargas esquina com a Rua Esmeralda (Bar do Deir) 05° Rua Esmeralda em frente a Copasa. 06° Rua 01 Em frente ao bar do Odílio. 07° Rua Pedro de Souza esquina com Rua José Nogueira dos Santos 08° Rua Topázio em frente ao bar do Jaime 09° Rua Topázio em frente a Randall. 10° Rua Diamante perto da torre da TV.</p> <p><b>Itinerário 02: Escola Benedito Valadares (pegando) Bairros: Lago Azul.</b> Saída as 07h00min da Rua Pedro Delgado Mota porta do CEMEI, passando pelas ruas Pará, Rua do Ouro, Rua São Paulo, Rua Cruzeiro do Sul, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Minas Gerais chegando a Escola Benedito Valadares com os alunos do turno da manhã.</p> <p><b>Pontos:</b></p> <p>01° Rua do Ouro em frente ao bar do Jacinto 02° Rua do Ouro em frente ao bar do Zé do Dete. 03° Rua São Paulo em frente ao SENAI.</p> <p><b>Itinerário 03: Escola Benedito Valadares (entregando) Bairros: Lago Azul.</b> Saída às 11h15min da Escola Benedito Valadares passando pelas ruas Minas Gerais, Rua Dona Olga, Rua Cruzeiro do Sul, Rua São Paulo, Pará de Minas, Rua Pará, Rua do Ouro, Rua Pernambuco, Rua Diamante, Rua Bahia, Rua do Ouro.</p> <p><b>Pontos:</b></p> <p>01° Rua São Paulo Em frente ao SENAI. 02° Rua Pará de Minas esquina com Olegário Maciel 03° Rua do Ouro em frente ao bar do Jacinto 04° Rua do Ouro em frente ao bar do Zé do Dete.</p> <p><b>Itinerário 04: Escola Benedito Valadares (pegando) Bairros: Lago Azul.</b></p>



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

Saída às 11h50min da Rua do Ouro passando nas ruas Pará, Rua Pará de Minas, Rua São Paulo, Rua Cruzeiro do Sul, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Minas Gerais chegando a Escola Benedito Valadares com os alunos do turno da tarde.

### **Pontos:**

01° Rua do Ouro em frente ao bar do Zé do Dete.

02° Rua do Ouro em frente ao bar do Jacinto

03° Rua São Paulo em frente ao SENAI.

### **Itinerário 05: Escola Benedito Valadares (pegando) Bairros: Residencial Luiz Nogueira e Bairro Bonfim.**

Saída às 12h10min da porta da Escola Benedito Valadares passando pelas ruas Minas Gerais, Rua Dona Olga, Rua Rio Branco, Rua Francisco Gomes, Rua Afonso Pena, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Getúlio Vargas, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro de Souza, Rua José Nogueira dos Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimarães, Rua Esmeralda, Rua Getúlio Vargas, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Minas Gerais chegando na Escola Benedito Valadares com os alunos do turno da tarde.

### **Pontos:**

01° Rua 01 em frente ao bar do Odílio.

02° Rua Pedro de Souza esquina com Rua José Nogueira dos Santos.

03° Rua Esmeralda em frente à Copasa.

04° Rua Getúlio Vargas esquina com Rua Esmeralda (Bar do Deir)

### **Itinerário 06: CEMEI (Pegando)**

Bairros: São Paulo, Centro, Bonfim, Residencial Luiz Nogueira, Bela Vista. Saída às 12h30min da porta da Escola Benedito Valadares passando pelas ruas Minas Gerais, Rua Dona Olga, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Bahia, Rua Hild. Milagre, Rua São Paulo, 21 de Abril, Av. Gov. Magalhães Pinto, Rua Antônio Domingues Maia, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Dr. Ezequiel, Rua 7 Setembro, Rua Afonso Pena, Rua Bonfim, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro de Souza, Rua José Nogueira dos Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimarães, Rua Esmeralda, Rua Topázio, Rua São Paulo, Rua Diamante, Rua Pernambuco, Rua do Ouro, Rua Muro de Pedra, Rua Pedro Delgado Mota chegando ao CEMEI.

### **Pontos:**

01° Rua Hild. Milagre esquina com Rua São Paulo.

02° Rua São Paulo em frente ao SENAI.

03° Rua São Paulo esquina com Antônio Domingues Maia

04° Rua Cruzeiro do Sul em frente à Praça Santo Antônio.

05° Rua Dr. Ezequiel esquina com Rua Rio Branco.

06° Rua Afonso Pena esquina com a Rua Bonfim.

07° Rua Esmeralda esquina com a Rua Getúlio Vargas (Bar do Deir)

08° Rua Esmeralda em frente a Copasa.

09° Rua 01 em frente ao bar do Odílio.

10° Rua Pedro de Souza esquina com Rua José Nogueira dos Santos.

11° Rua Topázio em frente ao bar do Jaime

12° Rua Topázio em frente a Randall.

13° Rua Diamante perto da torre da TV.





**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais**

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

	<p><b>Itinerário 07: Escola Benedito Valadares (entregando) Bairro: Lago Azul.</b> Saída às 16h50min da Escola Benedito Valadares passando nas ruas Minas Gerais, Rua Dona Olga, Rua Cruzeiro do Sul, Rua São Paulo, Pará de Minas, Rua Pará, Rua do Ouro, Rua Pernambuco, Rua Diamante, Rua Bahia, Rua do Ouro.</p> <p><b>Pontos:</b> 01° Rua São Paulo em frente ao SENAI. 02° Rua Pará de Minas esquina com Olegário Maciel 03° Rua do Ouro em frente ao bar do Jacinto 04° Rua do Ouro em frente ao bar do Zé do Dete.</p> <p><b>Itinerário 08: CEMEI (entregando)</b> Bairros: Centro e Nossa Senhora Aparecida. Saída às 17h10min do CEMEI, passando nas ruas Pedro Delgado Mota, Rua Pará, Rua C, Rua Topázio, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Afonso Pena, Rua 7 de Setembro, Rua Dr. Ezequiel, Rua Cruzeiro do Sul, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Minas Gerais, Av. Gov. Magalhães Pinto, Rua 21 de Abril, Rua Platina finalizando esta rota na Rodoviária.</p> <p><b>Pontos:</b> 01° Rua Afonso Pena esquina com a Rua Bonfim 02° Rua Dr. Ezequiel esquina com a Rua Rio Branco 03° Rua Cruzeiro do Sul em frente à Praça Santo Antônio. 04° Av. Presidente Tancredo Neves do lado da Loja da Adenize. 05° Rua Minas Gerais esquina com Av. Gov. Magalhães Pinto. 06° Av. Gov. Magalhães Pinto esquina com a Rua 21 de Abril.</p>
03	<p><b>Linha 03: Comunidades Rurais</b> <b>Veículo: Ônibus (mínimo 48 lugares) Quantidade: 01(um)</b> <b>Nº km/dia (Quilometragem aproximada do trajeto): 174km ida e volta, Sendo estrada de terra e asfalto. Turno: Manhã, Tarde, e Noite.</b></p> <p>Itinerário 01: Escola Estadual Benedito Valadares e Escola Municipal Felipe de Fretas (pegando) Comunidades: Campo Alegre, Campo Alegre de Baixo, Água Limpa, Barreiras, Prata de Cima, Prata de Baixo e Ribeirão. Saída às 06h00min da Praça do Campo Alegre, passando no Campo Alegre de baixo, retornando pelas comunidades de Água Limpa, Barreiras, pela MG430 com destino as Comunidades de Prata de Cima, Prata de Baixo, Ribeirão, pela MG 252 com chegada em São Gonçalo do Pará até a Escola Estadual Benedito Valadares e Escola Felipe de Freitas às 6h45min. O transporte é destinado a alunos do ensino fundamental e médio do turno matutino, sendo as vias de acesso asfalto e estrada de chão.</p> <p><b>Itinerário 02: Escola Estadual Benedito Valadares (pegando)</b> Bairros: Residencial Luiz Nogueira, Bonfim. Saído às 6h50min passando pelas ruas Francisco Gomes, Rua Afonso Pena, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Getúlio Vargas, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro de Souza, Rua José Nogueira do Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimarães, Rua Esmeralda, Rua Getúlio Vargas, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Minas Gerais até a Escola Estadual Benedito Valadares.</p> <p><b>Pontos:</b></p>



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

- 01° Rua 01 em frente ao bar do Odílio.
- 02° Rua Pedro de Souza esquina com Rua José Nogueira dos Santos.
- 03° Rua Esmeralda em frente à Copasa.
- 04° Rua Getúlio Vargas esquina com Rua Esmeralda (Bar do Deir)

### **Itinerário 03: Escola Estadual Benedito Valadares (entregando e pegando)**

Comunidades: Campo Alegre, Campo Alegre de Baixo, Água Limpa, Barreiras, Prata de Cima, Prata de Baixo e Ribeirão.

Saída às 11h10min de Escola Municipal Felipe da Freitas e 11h15min da Escola Estadual Benedito Valadares seguindo até o Ribeirão, Prata de Baixo, Prata de Cima, Barreiras, Água Limpa, Praça do Campo Alegre, Campo Alegre de Baixo. Retornando a São Gonçalo passando por Braúnas, Fazenda do Ademir e Haras Santa Fé, finalizando o trajeto na Escola Estadual Benedito Valadares às 12h30min. O transporte é destinado a alunos dos anos finais do ensino fundamental, do turno vespertino. As vias de acesso são asfalto e estrada de chão.

### **Itinerário 04: Escola Municipal Felipe de Freitas (entregando)**

Bairros: São Paulo, Nossa Senhora Aparecida, Centro.

Saída às 16h15min da Escola Municipal Felipe de Freitas passando pelas Ruas Francisco Gomes, Rua São José, Rua Pará de Minas, Rua São Paulo, Rua 21 de Abril, Rua Goiás, Rua Wanderly Amaral Maia, Rua Platina, 21 de Abril, Av. Governador Magalhães Pinto, Rua Minas Gerais, até a Escola Estadual Benedito Valadares.

### **Pontos:**

- 01° Rua Pará de Minas em frente a Megabyte
- 02° Rua Hild. Milagre esquina com Rua São Paulo.
- 03° Rua São Paulo em frente o SENAI.
- 04° Rua São Paulo esquina com Antônio Domingues Maia.
- 05° Rua São Paulo esquina com a Rua Minas Gerais.
- 06° Rua Goiás com a Rua Wanderly Amaral Maia.
- 07° Rua Wanderly Amaral Maia esquina com Ceará.
- 08° Pracinha Nossa Senhora de Fátima.
- 09° Rua 21 de Abril esquina com a Av. Governador Magalhães Pinto.
- 10° Av. Governador Magalhães Pinto esquina com Minas Gerais.

### **Itinerário 05: Escola Estadual Benedito Valadares (entregando e pegando)**

Comunidades: Campo Alegre, Campo Alegre de Baixo, Água Limpa, Barreiras, Prata de Cima, Prata de Baixo e Ribeirão.

Saída às 16h50min da Escola Estadual Benedito Valadares em direção ao Ribeirão, Prata de Baixo, Prata de Cima, Água Limpa até a Praça do Campo Alegre, Campo Alegre de Baixo, retornando pelas Comunidades de Água Limpa, Barreiras, pela MG430 com destino as Comunidades de Prata de Cima, Prata de Baixo, Ribeirão, pela MG252 com chegada em São Gonçalo do Pará até a Escola Estadual Benedito Valadares por volta das 18h30min e depois ao CESEC (Maestro Carlos Ribeiro da Silva). O transporte é destinado aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio do curso noturno. As vias de acesso são asfalto e estrada de chão.

### **Itinerário 06: Escola Estadual Benedito Valadares e CESEC (entregando)**

Comunidades: Campo Alegre, Campo Alegre de Baixo, Água Limpa, Barreiras, Prata de Cima, Prata de Baixo e Ribeirão.



**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais**

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

	<p>Saída às 21h40min do CESEC (Maestro Carlos Ribeiro da Silva) indo até a Escola Benedito Valadares e seguindo pela MG252 passando nas Comunidades da Prata, Barreiras, Água Limpa, Campo Alegre de Baixo, Praça do Campo Alegre finalizando o trajeto do dia.</p>
04	<p><b>LINHA 04:Quilombo</b> <b>Veículo: Ônibus (mínimo 48 lugares) Quantidade:01(um)</b> <b>NºKM/dia (quilometragem aproximada do trajeto): 142 km sendo de terra e asfalto.</b> <b>Turno: Manhã, tarde e noite.</b></p> <p><b>Itinerário 01:</b> Saída as 06h00min da Praça do Quilombo do Gaia, passando ponto do eucalipto, Zé Felipe, e retornando a São Gonçalo do Pará, passando pelo bairro Bela Vista, deixando os alunos na Escola Benedito Valadares, Escola Felipe de Freitas e Escola Municipais Coronel Epifânio Mendes Mourão.</p> <p><b>Pontos do Bairro Bela Vista:</b> 01°Rua Topázio (em frente o bar do Jaime). 02°Rua Topázio (em frente a Randall). 03°Rua São Paulo (em frente o SENAI)</p> <p><b>Itinerário 02:</b> Saindo às 11h10min da Felipe de Freitas, às 11h15min da E. E. Benedito Valadares passando pelas ruas Minas Gerais, Rua Dona Olga, Rua Cruzeiro do Sul, Rua São Paulo, Rua Topázio e, saindo em sentido ao Quilombo passando Por Moinhos, dando a volta na praça e parando no ponto do eucalipto e nos moinhos, retornando a São Gonçalo do Pará, passando no ponto na rua de baixo do Posto do Povo, trazendo os alunos da tarde da Escola Coronel, na Felipe de Freitas e Benedito Valadares.</p> <p>Pontos do bairro Bela Vista: 01°Rua São Paulo (em frente o SENAI) 02° Rua Topázio (em frente a Randall). 03°Rua Topázio (em frente o bar do Jaime).</p> <p><b>Itinerário 03</b> Saída às 12h20min da Escola Benedito Valadares, em sentido o Bairro Bela Vista, retornando a Escola Benedito com os alunos do turno da tarde.</p> <p><b>Pontos do Bairro Bela Vista:</b> 01°Rua Topázio (em frente o bar do Jaime). 02°Rua Topázio (em frente a Randall). 03°Rua São Paulo (em frente o SENAI)</p> <p><b>Itinerário 04</b> Bairros: Bonfim e Residencial Luiz Nogueira. Saída às 16h45min da E. E. Benedito Valadares passando nas Ruas Minas Gerais, Rua Dona Olga, Francisco Gomes, Rua Afonso Pena, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Getúlio Vargas, Rua Esmeralda, Rua Wandeir Guimarães, Rua 1, Rua Pedro Souza, Rua José Nogueira do Santos, Rua 5, Rua 1, Rua Wandeir Guimarães, Rua Esmeralda, Rua Getúlio Vargas, Av. Presidente Tancredo Neves, Rua Minas Gerais ate a E. E. Benedito Valadares.</p>



**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais**

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

	<p><b>Pontos:</b> 01°Ru Getúlio Vargas esquina com Rua Esmeralda (BardoDeir). 02°Rua Esmeralda (em frente a Copasa). 03°Rua 01 (em frente o bar do Odílio). 04°Rua Pedro Souza esquina com a Rua José Nogueira dos Santos.</p> <p><b>Itinerário 05</b> Bairros: Bela Vista e Quilombo do Gaia. Saída as 17h00min da E. E. Benedito Valadares, passando pelas ruas Minas Gerais, Rua Dona Olga, Rua Cruzeiro do Sul, Rua São Paulo, Rua Topázio, saindo com destino a Quilombo parando primeiro nos Moinhos, no trevo pegando a MG262 retornado no trevo dos Limas seguindo dando a volta na praça, parando no ponto deixando os alunos da tarde e pegando os alunos da noite, retornando a São Gonçalo do Pará, passando pelos bairros, Bela Vista e Lago Azul em seguida deixando os alunos do CESEC e na Escola Benedito Valadares.</p> <p><b>Pontos do bairro Bela Vista:</b> 01° Rua São Paulo (em frente o SENAI). 02° Rua Topázio (em frente à Randall). 03° Rua Topázio (em frente o bardo Jaime).</p> <p><b>Itinerário 06</b> Saída as 22h00min da E. E. Benedito Valadares e 22h10min do CESEC em sentido ao Bairro Lago Azul, Bela Vista, saindo com destino a Quilombo parando primeiro nos Moinhos, no trevo pegando a MG262 retornado no trevo dos Limas seguindo dando a volta na praça, parando no ponto, deixando-os alunos e encerando o trajeto do dia.</p> <p><b>Pontos do Bairro Bela Vista:</b> 01° Rua Topázio (Em frente a Randall). 02° Rua Topázio(em frente o bar do Jaime).</p>
06	<p><b>Linha 06: (Quilombo)</b> <b>Veículo: Veículo de no mínimo12 lugares.</b> <b>Quantidade: 01(um)</b> <b>Nº Km / dia (Quilometragem aproximada do trajeto): 117 km de ida e volta, em estrada de terra e asfalto.</b></p> <p><b>Itinerário 01:</b> Saída do Quilombo do Gaia às 05h50min em estrada vicinal até a BR262, seguindo até a granja São Jorge e fazendo retorno no trevo dos Limas Município de Igaratinga, retornando a comunidade do Quilombo do Gaia deixando os alunos no ponto do ônibus que traz os alunos da E. E. Benedito Valadares.</p> <p><b>Itinerário 02:</b> Saída do Quilombo do Gaia às 10h00min com destino a Moinhos na fazenda do Sr. José Faria, voltando passando pela granja São Jorge, fazendo o retorno nos Limas, retornando passando pela granja São Bento, Chácara I, fazenda José Maria Mota, retornando a Escola Municipal Joaquim Galvão.</p> <p><b>Itinerário 03:</b> Saída da Escola Municipal Joaquim Galvão as 11h00min passando no ponto do</p>



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

	<p>mata burro, chácara II, Sítio São Geraldo, Sítio Ypiranga, Chácara do Rio Pará, Sítio Ypê, Sítio da Dona Gumercinda, alto da Cruz e Granja Maita, voltando a Escola Municipal Joaquim Galvão.</p> <p><b>Itinerário 04:</b> Saída do Quilombo do Gaia às 12h00min indo até entrada da Granja São Jorge, retornando no trevo dos Limas e retornando à Comunidade do Quilombo do Gaia.</p> <p><b>Itinerário 05:</b> Saída da Escola Municipal Joaquim Galvão às 16h15min passando pela fazenda José Maria Mota, indo até a BR 262 ponto da granja São Bento, seguindo ao ponto, Plant Clone, fazenda o retorno e deixando o aluno no ponto da BR 262, indo ate Moinhos no sítio do Valmir, passando no ponto da igreja e fazenda do Sr. José Faria, voltando passando na fazenda do Sr. Ari e retornando a Escola Municipal Joaquim Galvão.</p> <p><b>Itinerário 06:</b> Saída da Escola Municipal Joaquim Galvão 16h40min passando pela chácara I, ponto do mata burro, chácara II, sítio São Geraldo e sítio Ypiranga, retornando a Escola Municipal Joaquim Galvão.</p> <p><b>Itinerário 07:</b> Saída da Escola Municipal Joaquim Galvão 17h00min passando pela granja Maita, alto da cruz, sítio Dona Gumercinda, sítio Ypê e Chacara do Rio Pará e retornando ao Quilombo do Gaia.</p>
08	<p><b>LINHA 08:</b> <b>VEICULO: Veículo de no mínimo 15 lugares. Quantidade:01(um)</b> <b>Nºkm / dia (Quilometragem aproxima da do Trajeto): 140 km ida e volta, Passando por estrada de terra e/ asfalta das, perfazendo 04(Quatro) itinerários.</b> <b>Turno: Manhã e Tarde</b></p> <p><b>Itinerário 01:</b> Saída às 5h45min da rodoviária passando pelas ruas Francisco Gomes, Rua Rio Branco, Rua Pará de Minas, Rua Muro de Pedra, estrada em sentido ao Venâncio, parando na porteira da Granja Santa Luzia, seguindo até a entrada de acesso à fazenda do senhor Cesário até a fazenda do Dr. Wander retornando à estrada até a fazenda do Luidison, retornando até a entrada de acesso a Serra do Morro Agudo parando na porteira da fazenda do Engenho, seguindo até a fazenda do João Fabiano, passando na fazenda do Senhor Expedito, porteira da fazenda do Welinton saindo em sentido ao Cural até a fazenda do senhor Zé Maria retornando até a rodovia pegando sentido pesque e pague indo ate a Fazenda Grota Funda retornando à rodovia, sentido São Gonçalo do Pará passando no CEMEI, Escola Coronel Epifânio Mendes Mourão, Escola Municipal Felipe de Freitas até a Escola Estadual Benedito Valadares.</p> <p><b>Itinerário 02:</b> Saída às 10h15min de São Gonçalo do Pará, em sentido ao Venâncio, parando na porteira da Granja Santa Luzia, seguindo até a entrada de acesso à fazenda do senhor Cesário até a fazenda do Dr. Wander retornando à estrada até aceso a Serra do Morro Agudo parando na porteira da fazenda do Engenho, seguindo até a fazenda do João Fabiano, passando na fazenda do Senhor Expedito, porteira da</p>



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

<p>Fazenda do Welinton saindo em sentido ao Curral até a fazenda do senhor Zé Maria, retornando até a rodovia pegando sentido pesque e pague indo até a Fazenda Grota Funda retornando a rodovia pegando sentido São Gonçalo do Pará passando no CEMEI, Escola Coronel Epifânio Mendes Mourão, Escola Municipal Felipe de Freitas até a Escola Estadual Benedito Valadares.</p> <p><b>Itinerário 03:</b> Saída às 12h45min das Escolas Estadual Benedito Valadares, Escola Municipal Felipe de Freitas, Escola Coronel Epifânio Mendes Mourão e CEMEI para a entrega dos alunos do itinerário 01.</p> <p><b>Itinerário 04:</b> Saída às 17h00min das Escolas Estadual Benedito Valadares, Escola Municipal Felipe de Freitas, Escola Coronel Epifânio Mendes Mourão e CEMEI para a entrega dos alunos do itinerário 03.</p>
---

### CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A vigência do CONTRATO será até dia 31/12/2018 podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei, por se tratar de prestação de serviço contínuo, conforme art. 57 II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerência de registro de preços do Município monitora, periodicamente, o preço dos serviços avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – O Município convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove,



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, o pregoeiro poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar o CONTRATO.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicados trimestralmente no site do município.

### **CLAUSULA 3 – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO**

3.1– O CONTRATO poderá ser cancelado, a pedido do beneficiário, nos seguintes casos:

3.1.1 – o beneficiário comprovar que está impossibilitado de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

3.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

3.2– O CONTRATO será cancelado pela Administração nos seguintes casos:

3.2.1 seu beneficiário descumprir as obrigações assumidas;

3.2.2 – seu beneficiário não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;

3.2.3 – seu beneficiário der causa à rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

3.2.4 – seu beneficiário não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

3.2.5- por razões de interesse público devidamente de mostradas pela Administração.

3.3 – O cancelamento do presente CONTRATO, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município.

### **CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO**



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município efetuará o pagamento ao beneficiário do CONTRATO em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente discriminada, assim como os documentos descritos nos itens 13.4 e 13.5 do edital, que serão conferidos e atestados pela unidade responsável, por meio de depósito na conta corrente indicada na proposta através de ordem bancária;

5.1.1 – O atestado da nota fiscal pela unidade responsável, apenas ocorrerá após o recebimento definitivo, ou seja, após a entrega e conferência do produto/serviço adquirido sem avarias.

5.2 – O número do CNPJ, constante da nota fiscal/faturada, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação;

5.3 – A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Município deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas ao licitante vencedor, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais;

5.4.1 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

### **CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES**

6.1 A recusa pelo licitante em assinar o contrato e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

6.3. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;





## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

6.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de N<sup>os</sup>.

Dotações - Material de Consumo			
Lotação	Dotação	Ficha	Fonte de Recurso
Transporte Escolar	02.07.03.12.361.0014.2072.3.3.90.36.00	280	1.01 – Educação 25% 1.22 - Transf. Conv. Vincul. 1.45 - Transf. FNDE PNAT. 1.47 - Transf. Sal. Educação
	02.07.03.12.361.0014.2072.3.3.90.39.00	281	1.01 – Educação 25% 1.22 - Transf. Conv. Vincul. 1.45 - Transf. FNDE PNAT. 1.47 - Transf. Sal. Educação

### CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pelo fornecimento dos serviços, o Município pagará ao beneficiário a importância indicada como preço unitário do item constante neste CONTRATO resultante do edital do Pregão n<sup>o</sup> 035/2017, multiplicada pela quantidade de quilômetros percorridos indicados na requisição ou nota de empenho.



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

## **CLAUSULA 9 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO.**

9.1 – A prestação de serviços de transporte escolar deverá ocorrer conforme especificado no termo de referência, sendo que ao final de cada mês a CONTRATADA deverá entregar os relatórios diários acompanhado da nota fiscal para conferência.

9.2 – O Município de São Gonçalo do Pará se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o CONTRATO em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

9.3 - A Detentora é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verifiquem irregularidades.

9.4 - A Detentora sujeitar-se-á fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará o direito de não proceder ao recebimento,

caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

9.5 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

- Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.6 - A Detentora deverá manter a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

9.7 - A Administração da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros, devidamente comprovado.

9.8 - O Município de São Gonçalo do Pará efetuará os pagamentos conforme descrito na **CLAUSULA 5** deste contrato.

9.9 - A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela detentora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.10 - As empresas que participarem com as filiais deverão emitir a nota fiscal em nome da filial.



**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais**

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

## **CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

10.1 – São obrigações do Município:

10.1.1 – efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;

10.1.2- acompanhar e fiscalizar a execução desta CONTRATO, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.1.3 – arcar com as despesas de publicação do extrato deste CONTRATO no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela Administração de acordo com a necessidade do Município.

10.2 – A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total dos produtos/serviços adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e deste CONTRATO, se limitando ao determinado na lei 8.666/93;

## **CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DO CONTRATO-DETENTORA**

11.1 - Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s) por meio deste CONTRATO, nas condições constantes do edital do Pregão n 035/2017 de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 – Constituirão ainda obrigações do beneficiário deste CONTRATO:

11.2.1 – fornecer os serviços em escrita conformidade com o ANEXO III do edital e adequadamente acondicionados;

11.2.2 – fornecer os serviços conforme descrito no termo de referência deste CONTRATO, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

11.2.3 – substituir, imediatamente o veículo caso necessário, devendo o mesmo atender a todas normas técnicas e vistoria descritas neste edital no item 11.10.

11.2.4 – comunicar ao Município qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta CONTRATO;

11.2.5 – manter, durante a execução desta CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação,



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

conforme determina o art.55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

11.2.6 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente CONTRATO ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

### **CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO**

12.1 – A inexecução total ou parcial da presente CONTRATO enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.1 Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário deste CONTRATO, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste CONTRATO, assim como a de seus superiores;
- e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade;
- h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada ao Município e exaradas no processo administrativo a que se refere este CONTRATO;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente



**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais**

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000.

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo deste CONTRATO;

12.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução deste CONTRATO até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal n ° 8.666/93.

**CLAUSULA 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

13.2 – Aplica-se a execução do objeto deste CONTRATO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

São Gonçalo do Pará/MG 29 de janeiro de 2018.

Antônio André Nascimento Guimarães

Luciano José de Freitas

Prefeito Municipal

Luciano José de Freitas 03237116696-Me

**Contratante:**

**Contratado:**

Testemunhas

1) .....

2) .....

RG

RG